



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.570, de 01 de março de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 068 - 04.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 7.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ficha: 099 - 12.306.0009.2028.0000 Custeio do funcionamento da cozinha piloto.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 144 - 27.813.0012.2036.0000 Manutenção de Centros e Clubes de Lazer.....R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 128 - 27.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 ENSINO GERAL

Ficha: 157 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 ENSINO FUNDEB

Ficha: 202 - 12.361.0009.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.....R\$ 6.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 211 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.....R\$ 13.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signature]



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 219 - 10.122.0008.2130.0000 Manutenção e Conservação de Unidades de Saúde.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 378 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R\$ 3.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 396 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora
esgotos.....R\$ 3.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 5.500,00

Anulação:

Local: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 070 - 04.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ficha: 097 - 12.306.0009.2028.0000 Custeio do funcionamento da cozinha piloto.....R\$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 129 - 27.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 146 - 27.813.0012.2036.0000 Manutenção de Centros e Clubes de Lazer.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 ENSINO FUNDEB

Ficha: 195 - 12.361.0009.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do
ensino p/ E.B.....R\$ 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 204 - 12.365.0015.2060.0000 Remuneração dos profissionais do magist.da E.B.
60% FUNDEB.....R\$ 13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 376 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R\$ 2.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 377 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 395 - 17.512.0028.2112.0000 Operação dos servs.abastec.água e rede coletora
Esgotos.....R\$ 3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 01 de março de 2019


Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlém R C Canoli
Diretora do DEPLAN

MODÉSTIA

1948

1908

DEDICATIO